



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021 / 2024**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19  
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

**PORTARIA Nº 11/2021**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Procurador Jurídico Municipal.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere, em especial o artigo 100, incisos VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o Senhor Gilberto de Andrade Pinto, para o cargo em comissão de Procurador Jurídico Municipal.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 01 de janeiro de 2021.

  
**Gilmar Teodoro de São José**  
**Prefeito do Município de Perdigoão**